



Ofício Nº 019F/17 – SEMOUSA

Santa Maria do Pará, 02 de maio de 2017.

Ao
Gabinete da Prefeita.

Assunto: AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Contamos com sua atenção para que diante das necessidades do município, nossas atividades não parem.

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos por meio deste solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a contratar empresa para AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

Segue em anexo o referido termo de referência com as quantidades necessárias para atender a Prefeitura, com as quantidades necessárias para manutenção e recuperação dos ramais e vias públicas.

Na certeza de que Vossa Excelência certamente irá atender ao nosso pedido para o regular desenvolvimento e crescimento do nosso Município, segue em anexo Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,



CRISTIANO DUARTE UCHOA

Sec. Mun. Obras, Urbanismo e Saneamento
Santa Maria do Pará

Prefeitura Mun. de Santa Maria do Pará
Sec. de Obras, Urb. e Saneamento
Cristiano Duarte Uchoa
Secretário de Obras
Port. nº 006/2017

**CABINETE DA PREFEITA
RECEBIDO**

EM: 02/05/17
PREF. MUN. DE SANTA MARIA DO PARÁ-PA

Alan Batista da Silva
Chefe de Gabinete
Port: 151/2017

Alan Batista da Silva
Chefe de Gabinete
Port: 151/2017



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se AQUISIÇÃO DE TUBOS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ.

O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TUBOS DE C. A. – 1:∅ 400mm	UNIDADE	700		
2	TUBOS DE C. A. – 1:∅ 600mm	UNIDADE	700		
3	TUBOS DE C. A. – 1:∅ 800mm	UNIDADE	700		
4	TUBOS DE C. A. – 1:∅ 1.000mm	UNIDADE	700		
				PREÇO TOTAL	

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

4. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

4.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.


CRISTIANO DUARTE ROCHA

Sec. Mun. Obras, Urbanismo e Saneamento

Prefeitura Mun. de Santa Maria do Pará
Sec. de Obras, Urb. e Saneamento
Cristiano Duarte Ucho
Secretário de Obras
Port. n° 006/2017